mangualde
mesquitela
cunha alta

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

PROJETO DE LISTA/LISTA DEFINITIVA SOBRE A ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)
Gaspar Ramos Constantino
José Armando Martins de Carvalho

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)
Clarissa Rosa da Silva Legentil a) b) c) d)
Júlio César da Costa Legentil a) b) d)

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXLUSÃO:----------

a) O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidatura, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura uma vez que não preencheram nem remeteram o formulário tipo exigido, de acordo com o estipulado no ponto 10.1. do Aviso de Abertura.------

b) O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidatura, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura uma vez que não declararam sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP.----------

c) O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidatura, verificou que a candidata que propõe excluir, não formalizou corretamente a candidatura e não anexou o seu currículo profissional, de acordo com o estipulado, na alínea c), do ponto 10.3. do Aviso de Abertura.----------

d) O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidatura, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura uma vez que não anexaram qualquer documento comprovativo de que são possuidores de carta de trator e/ou formação COTS "Conduzir e Operar com o Trator em Segurança" e/ou formação de condutor de equipamentos de movimentação de terras ou cargas, de acordo com o estipulado, no ponto 7.2.2. do Aviso de Abertura.----------

mangualde
mesquitela
cunha alta

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.----------

União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, 14 de setembro de 2026

O Júri,

Fernando José Dias Pereira – Presidente, Fernando José Dias Pereira

Sónia Alexandra Costa Lopes - Vogal efetiva, Sónia Alexandra Costa Lopes

Ângela Cristina Rocha Pina Valério - Vogal efetiva, Ângela Cristina da Rocha Pina Valério